

PORTARIA/MTI Nº 118/2018.

Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados da MTI, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE BRUNO AUGUSTO ALVES.

MEMBRO BRAS DA SILVA

MEMBRO WILMA TEIXEIRA SOUZA

MEMBRO GUSTAVO ZANATTA BRUNO

MEMBRO DALMEI LYRIO DE ALMEIDA
JUNIOR

MEMBRO ALINOR RODRIGUES DA SILVA

MEMBRO ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES

Art. 2º - Quando houver impedimento, suspeição ou afastamento justificado do Presidente, este será substituído pelo empregado público BRAS DA SILVA.

Art. 3º - A Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2017 será realizada via ferramenta "GOOGLE FORMS" e seguirá o regulamento de avaliação de desempenho vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino